

**PORTARIA MDS Nº 222, DE 06 DE JULHO 2009**  
**(Publicada no D.O.U de 08/07/2009)**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, na competência delegada pelo artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008, na conformidade dos termos da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, e tendo em vista as indicações recebidas dos Ministérios interessados, resolve:

Art. 1º - Designar os membros do GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, de que trata o Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008, e que terá a seguinte constituição:

a) Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

1. CRISPIM MOREIRA, titular;
2. NEILA MARIA BATISTA AFONSO, suplente.

**b) Pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:**

- 1. SILVIO ISOPO PORTO, titular;**
- 2. WAGNER GONÇALVES ROSSI, suplente.**

c) Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:

1. DANIEL MAIA, titular;
2. ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, suplente.

d) Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

1. SÍLVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA, titular;
2. DEUSELES ROSA DA SILVA, suplente.

e) Pelo Ministério da Fazenda:

1. GILSON ALCEU BITTENCOURT, titular;
2. ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO, suplente.

f) Pelo Ministério da Educação:

1. ALBANEIDE MARIA DE LIMA PEIXINHO, titular;
2. MARIA LUIZA DA SILVA, suplente.

Parágrafo Único. O Grupo Gestor será coordenado pelo representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRUS ANANIAS**